



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca  
www.urucac.ce.gov.br

DOE-UR • Ano II | Nº 0157 | Uruoca - Ceará | 04 páginas

Publicação: Segunda-feira, 26 de agosto de 2019 | Circulação: Segunda-feira, 26 de agosto de 2019

**Prefeito: Francisco Kilesem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira**

**Assessor Especial do Prefeito:** Francisco Atila Matos Cunha • **Secretária de Gestão Pública:** Maria Sheila Sousa de Andrade • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Maria Zuleide Dourado Fujihara • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antônio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO .....	01
PODER LEGISLATIVO .....	04
PUBLICAÇÕES DIVERSAS .....	04

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA

#### PORTARIA

##### PORTARIA SEGEP Nº 071, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada Viagem/deslocamento da sede de Uruoca-CE à cidade de Camocim CE, para participar do Programa TCEduc 2019- Governança nas aquisições Públicas: Riscos e Controles- TCEduc, no dia 27 de Agosto de 2019, que acontecerá no Auditório da Crede 04, Rua Doutor João Thomé, nº 72, Centro, Camocim – CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Municipal da Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º e 2º do Decreto nº 007/2017.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar à servidora MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA, inscrita no CPF sob o Nº 424.808.682-49, residente na Rua Antônio Arruda, ocupante do Cargo de Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 27 de Agosto de 2019.

Art. 2º Conceder a referida servidora 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 80,00 totalizando R\$ 80,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRE-SE.

**MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA**

### SECRETARIA DA SAÚDE

#### PORTARIA

##### PORTARIA SESA Nº 102 DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO as atribuições prescritas no inciso I e III, §1º, Art. 94 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei municipal nº 102/2013 que revoga a Lei Municipal nº 327/2006, cria e fixa valores das gratificações de plantões de urgência e emergência para os profissionais da saúde do município de Uruoca e dá outras providências;



**GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA**

Prefeito: **Francisco Kilesem Pessoa Aquino**

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 36481078 [www.urucac.ce.gov.br](http://www.urucac.ce.gov.br)



CONSIDERANDO a frequência mensal de Agosto de 2019 dos servidores públicos municipais, encaminhada pelos gerentes das unidades para a Secretaria Municipal da Saúde.

A Secretária Municipal Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação por plantões realizados no mês Agosto de 2019 aos servidores abaixo discriminados:

Nome do Servidor	Cargo	Quantidade de Plantão 12h	Quantidade de Plantão 24h
Antônio Diego Moreira Albuquerque	Cirurgião Dentista	03	-
Inês de Maria Carneiro Caetano	Enfermeiro (a)	-	04
Francisco Caetano de Souza	Enfermeiro (a)	01	01
Kassia Valeria de Sousa Duarte	Enfermeiro (a)	03	-
Maria do Livramento Soares	Enfermeiro (a)	-	03
Maurícia Ferreira da Costa	Técnica de Enfermagem	02	-
Nisleuda Elias Nascimento	Enfermeiro (a)	04	-

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 23 de Agosto de 2019; Edifício Chico Eudes e 62 anos de Emancipação Política.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRE-SE.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

**PORTARIA SESA Nº 103 DE 23 DE AGOSTO DE 2019.**

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO as atribuições prescritas no inciso I e III, §1º, Art. 94 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei municipal nº 239/2018 que modifica a redação da Lei Municipal nº 102/2013, de 08 de maio de 2013 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a frequência mensal de Agosto de 2019 dos servidores públicos municipais, encaminhada pelos gerentes das unidades para a Secretaria Municipal da Saúde.

A Secretária Municipal Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação por plantões realizados no mês Agosto de 2019 aos servidores abaixo discriminados:

Nome do Servidor	Cargo	Quantidade de Plantão 12h	Quantidade de Plantão 24h
Júlio Cesar Cunha de Medeiros	Médico Auditor (Plantonista)	01	01
Luís Ferreira de Matos	Médico	-	01

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 23 de Agosto de 2019; Edifício Chico Eudes e 62 anos de Emancipação Política.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRE-SE.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

**PORTARIA SESA Nº 104, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.**

A Secretária Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 201/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos na sede e distritos do Município de Uruoca.

CONSIDERANDO, o Art. 74 d a Lei Nº 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE - que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia as 05 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica-se as horas de trabalho noturno.

RESOLVE

Art. 1º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno, aos servidores municipais ocupantes do cargo de vigilante referente ao mês de Agosto, lotados nas Unidades Administrativas da Secretaria Municipal da Saúde, na Sede e Distritos do Município de Uruoca, na forma especificada abaixo.

Nome do Servidor	Cargo	Carga horária trabalhada em regime de plantão.
Edvaldo Vieira da Costa	Vigilante	224 H
Francini Tabosa Dias	Vigilante	210 H
Antônio Aristides Basílio	Vigilante	210 H
Francisco Evaldo Cândido	Vigilante	224 H





Luis Ferreira	Francisco	Vigilante	224 H
Antônio Fontenele	Gécio	Vigilante	210 H
Cristóvão Magalhães	Batista	Vigilante	210 H
Francisco Filho	Araújo	Vigilante	224 H
Cicero de Ribeiro	Araújo	Vigilante	224 H
Francisco Higino de Andrade	Leones	Vigilante	210 H
Rafael Silva de Lima		Vigilante	224 H

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 23 de Agosto de 2019; Edifício Chico Eudes e 62 anos de Emancipação Política.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ATRAVÉS DA SUA SECRETÁRIA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 077/2019, ALUSIVO AO PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL, EDITAL Nº007/2019.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CARGO: AGENTE DE SAÚDE  
CONTRATADA: MARIA LIMA CARNEIRO

CONTRATANTE: CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO

VALOR: R\$ 1.250,00 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

PRAZO: DO DIA 22/08/2019 ATÉ O DIA 30/12/2019.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 (QUATRO) MESES E 10 (DEZ) DIAS.

URUOCA/CE, 22 DE AGOSTO DE 2019.

**CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO**  
**SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE**

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**PORTARIA**

**PORTARIA SDSTER Nº 54 DE 23 DE AGOSTO DE 2019.**  
CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-CE à cidade de Camocim CE,

para participar Curso Governança Nas Aquisições Públicas: Riscos E Controles - TCEDUC, que se realizará no Auditório da CREDE 04, Rua Dr. João Thomé Nº 72, Centro.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e renda, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 028/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO EUDES PROCOPIO DE SOUSA, inscrito no CPF sob o Nº 026.308.333-05, residente na Rua Antônio Carlos da Silva, 140, Roberto Dourado, ocupante do Cargo de Assessor Executivo na Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 27 de Agosto de 2019.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 40,00 totalizando R\$ 40,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRA-SE.

**MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA**  
**SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO,**  
**EMPREENDEDORISMO E RENDA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 012606.07-2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0012606.2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0601.04.121.0008.2.006-MANUT. SECRET. MUNICIPAL GESTÃO PUBLICA

ELEMENTO DE GASTO: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PUBLICA

CONTRATADO: ETCAM ESCRITORIO TECNICO CONTABIL & ASSESSORIA MUNICIPAL S/S EIRELI- CNPJ: 72.077.696/0001-65





OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNOSTICOS CONTÁBEIS COM LEVANTAMENTOS DE DADOS E ELEMENTOS DE RECEITAS E DESPESAS PARA TOMADA DE DECISÃO DA AUTORIDADE PÚBLICA COMPETENTE PARA REGULARIZAR SITUAÇÕES DE INADEQUAÇÕES TÉCNICAS QUE GEREM INADIMPLÊNCIA DO MUNICÍPIO JUNTO A UNIÃO E AO ESTADO JUNTO A SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA DE URUOCA-CE.

VALOR A SER CONTRATADO: R\$: 16.400,00 (DEZESSEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

RESPALDO LEGAL: ART. 26 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES

URUOCA-CE, 19 DE AGOSTO DE 2019

**MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**  
CPF: 390.166.503-00  
**ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - AGOSTO/2019**

O Município de Uruoca-CE, através da Comissão Permanente de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata originada do Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0032911.2018-SRP, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL, PRÉ ESCOLA, EDUCAÇÃO ESPECIAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS. Com vigência de 26 DE FEVEREIRO DE 2019 ATÉ 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

Tendo como FORNECEDORES:  
GERALDINA DOS SANTOS SOUSA MERCEARIA ME (03.336.946/0001-11);  
MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS (35.043.876/0001-08);  
LUCIANA DE OLIVEIRA ME (27.663.583/0001-97).

**ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA**

**PODER LEGISLATIVO**

Não há publicações nesta edição.

**PUBLICAÇÕES DIVERSAS**

Não há publicações nesta edição.

